



United Nations
Educational, Scientific and
Cultural Organization



INTERNATIONAL
COUNCIL FOR OPEN AND
DISTANCE EDUCATION

Módulo 1: Princípios dos REA: Papel e Definições

Versão introdutória destinada aos decisores de estratégias para os recursos educativos gratuitos e a educação aberta

Conteúdo proposto pela Université Numérique. Este módulo faz parte de uma coleção de cursos sobre «Recursos Educacionais Abertos, direitos de autor, copyright e licenças abertas num mundo digital»

**Autores: Jacques Dang, AUNEGe & Université Numérique (França)
Tradução e adaptação Universidade Aberta (2025)**

☰ Síntese do módulo

ÍNDICE DE CONTEÚDOS

☰ O papel fundamental da educação para o desenvolvimento

☰ Os recursos educacionais digitais

☰ Os Recursos Educacionais Digitais e Abertos

☰ A utilização de um Recurso Educacional Aberto

☰ Para uma definição dos REA a partir das suas utilizações/ dos seus usos

Elementos a ter em conta para definir os REA

Para um consenso sobre as permissões associadas aos REA

O futuro da educação e dos REA

Créditos

Síntese do módulo

Permitir que os responsáveis por instituições em cada país explorem o potencial oferecido pela educação aberta e pelos Recursos Educativos Abertos (REA), de forma a contribuir para o desenvolvimento da área, respeitando, de forma ética, os direitos de autor, o copyright e os acordos de licença aberta, em particular as licenças Creative Commons.



O papel fundamental da educação para o desenvolvimento

Para o Banco Mundial, “a educação é um direito fundamental, um poderoso vetor de desenvolvimento (...) e uma das melhores formas de promover a paz e a estabilidade”.

A relação entre educação e desenvolvimento económico é simples e direta.

Como refere o Banco Mundial, **a educação é um fator-chave do desenvolvimento:**

1. A educação é um investimento.
2. A educação é rentável.
3. O mercado de trabalho requer novas competências.
4. Os países podem ser competitivos e prosperar.
5. É necessário concentrarmo-nos nos resultados.
6. É necessário criar oportunidades, respeitando simultaneamente a equidade.

É por isso que a educação de qualidade se tornou um importante objetivo de desenvolvimento sustentável na Agenda 2030 das Nações Unidas.

É importante não ser apenas um “consumidor” de recursos educacionais, mas também ser autor e criador desses mesmos recursos. Como muito bem explica Mona Laroussi, Diretora do Instituto Francófono para a Educação e a Formação

(IFEF) da Organização Internacional da Francofonia (OIF), criar estes recursos significa promover valores como a igualdade e a inclusão.



Para saber mais:

A educação é um direito fundamental

https://wikieducator.org/Educators_care/Defining_OER

Papel crucial da educação no desenvolvimento económico

<https://blogs.worldbank.org/fr/voices/le-role-crucial-de-l-education-dans-le->



Vídeos explicativos:

Qual é a ligação entre a educação e o desenvolvimento económico? <https://www.youtube.com/shorts/gzUgOPjyYjY?app=desktop&cbrd=1>

Entrevista com Mona Laroussi, Diretora do IFEF, Projeto Recursos educacionais <https://www.youtube.com/watch?v=d1BpEOxxsqQ>

Os recursos educacionais digitais

No mundo de hoje, sem fronteiras, que a tecnologia digital e a Internet estão a moldar, é possível partilhar recursos educacionais de forma simples e instantânea, recursos cuja distribuição era anteriormente limitada pelo papel. Onde antes eram necessários meses ou mesmo anos para partilhar conhecimentos, é agora possível fazê-lo em breves instantes, com um clique no rato, como ilustrado pelo Professor Ahmed Almakari da Universidade Ibn Zohr, de Marrocos, na sua introdução ao curso:



Vídeo explicativo:

Os recursos pedagógicos digitais (SPOC : "Repensar os modelos de formação na era do digital")

https://www.youtube.com/watch?v=_nyXZTn8w5c

Os Recursos Educacionais Digitais e Abertos

Uma vez que dispomos de recursos educacionais digitais que podem ser distribuídos em todo o mundo a qualquer momento, é também necessário ter o direito de os utilizar e distribuir, pelo que estes recursos devem ser gratuitos. A gratuidade está em conformidade com a Declaração Universal dos Direitos do Homem, que estabelece a possibilidade de livre acesso ao conhecimento como um direito fundamental, tal como salienta Zeynep Varoglu, especialista em programas da UNESCO e responsável pelo acompanhamento da aplicação da recomendação sobre REA. Além disso, como realça a UNESCO, esta gratuidade dos REA incentiva a inovação.



Vídeos explicativos:

Jornada CAPSULE 2023 : « Produzir e partilhar os recursos, contribuições dos recursos educacionais abertos »

https://www.youtube.com/watch?app=desktop&v=h5yRg7pn_XI&feature=youtu.be

Os REA e a inovação : porquê os REA??, UNESCO CC-BY-SA

<https://www.youtube.com/watch?v=2XAOvEBlioo>

A utilização de um Recurso Educacional Aberto

Para compreender plenamente as questões envolvidas na criação de REA, é útil colocarmo-nos na situação de um utilizador, tal como resumido pela Mission d'Appui du Patrimoine Immatériel de l'Etat em França.



Esquema traduzido e adaptado do original em francês

O PERCURSO DO UTILIZADOR DE UM REA

Ponto de partida: Pretendo utilizar um conteúdo já existente. Que etapas devo seguir:

- Etapa 1: Determino os usos que desejo fazer do conteúdo.
- Etapa 2: Verifico se esses usos são permitidos.
- Etapa 3: Menciono o nome do autor e procuro respeitar o seu trabalho.
- Etapa 4: Tenho em consideração as pessoas e os objetos identificáveis.

Créditos : adaptado de APIE <https://www.economie.gouv.fr/apie/proprie-intellectuelle-publications/droit-auteur-droit-image-etapes-essentielles-pour-utiliser-contenu> , CC-BY-SA

Para uma definição dos REA a partir das suas utilizações/ dos seus usos

Como acabámos de ver, a utilização de REA contém valores e efeitos benéficos. Por isso, é essencial esclarecer o que significa o adjetivo “aberto”. Em primeiro lugar, deve ficar claro que, ao contrário do software de fonte aberta, que pode ser pago, a utilização dos REA deve, na opinião de todos, ser livre. A diferença entre as várias definições de REA diz, pois, respeito ao âmbito dos direitos associados aos REA para além da sua utilização gratuita.

Alguns desses direitos são mais ou menos importantes, consoante o contexto em que nos situamos. Por exemplo, quando não se tem acesso a recursos educacionais, a possibilidade de acesso gratuito é uma oportunidade fantástica. Pelo contrário, quando se estão a desenvolver soluções originais na vanguarda da inovação, como estamos a fazer hoje com a inteligência artificial para a educação, é vital poder reutilizar e aproveitar os resultados obtidos por colegas de todo o mundo e debater ativamente com eles para avançar em conjunto. É precisamente isto que está em causa na definição de REA, através dos direitos que podem ser concedidos pelos seus autores.



A UNESCO é a agência das Nações Unidas que organizou o consenso dos seus Estados membros (193 em 2019) para levar à adoção da Recomendação sobre REA, um instrumento normativo subscrito por todos estes países, com uma definição flexível, que pode ser adaptada através de restrições livremente escolhidas.



Para saber mais:

Recomendação sobre os REA, UNESCO, 2022, CC-BY-SA,
https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000383205_fre



Vídeo explicativo:

Conceito de recursos educacionais abertos: O que é um REA?
UNESCO, CC-BY-SA

<https://www.youtube.com/watch?v=fgTOYQOpNqA>

Elementos a ter em conta para definir os REA

As opiniões divergem quanto aos elementos exatos que devem ser incluídos na definição de um recurso educativo aberto. Ao discutir a definição de REA, David Wiley, fundador da edtech Lumen Learning e figura de proa da educação aberta, explica que o adjetivo “aberto” pode significar coisas diferentes em contextos distintos e que, na prática, os REA são uma construção contínua (não binária).

Definir o adjetivo «aberto»

«Uma porta pode estar completamente aberta, bem aberta, ligeiramente aberta ou totalmente fechada. O mesmo se passa com os seus olhos ou com uma janela, et c.» D. Wiley.

Uma definição demasiado precisa de REA seria redutora em relação à multiplicidade de pontos de vista sobre o que é a liberdade de aprender e sobre as

questões fundamentais que levanta, entre as quais as seguintes, mencionadas por David Wiley:

- Os REA devem ser publicados ao abrigo de uma licença aberta, como a Creative Commons ou, alternativamente, como a GNU Free Documentation?
- O acesso gratuito é, por si só, suficiente para definir um recurso como aberto?
- O conceito de liberdade inclui o direito de viver economicamente dos REA?
- As restrições relativas à reutilização são compatíveis com o conceito de REA?
- Devem ser incluídas especificações técnicas, como a utilização de um formato aberto?

Além disso, seria paradoxal invocar a liberdade dos REA e ao mesmo tempo impor de forma autoritária uma definição rígida de REA, aplicável uniformemente a contextos ricos em diversidade.

Para um consenso sobre as permissões associadas aos REA

Quando comparamos as várias definições de REA propostas (OCDE, Stephen Downes, associação Creative Commons), podemos distinguir um certo número de permissões que estão associadas aos REA a que se aplicam, que os nossos colegas anglossaxónicos chamam, consoante os casos, os 4R ou os 5R, tendo a 5ª permissão sido acrescentada por David Wiley (Wiley descreveu pela primeira vez os 4R em 2007, tendo depois definido o 5º R em 2014 com a adição do direito Retain em resposta ao problema da perda de acesso a certos recursos ao longo do tempo).

Os 5 R de David Wiley

- Reutilizar – aceder gratuitamente ao recurso.
- Rever – modificar o conteúdo do recurso e adaptá-lo ao seu contexto de uso.
- Reorganizar – criar um recurso derivado a partir de vários recursos existentes.
- Redistribuir – difundir o recurso a terceiros.
- Reter – criar, possuir e controlar cópias de conteúdos.



Esquema traduzido e adaptado do original em francês

Estas permissões contribuem, individualmente ou em conjunto, para caracterizar os recursos «abertos». Refletem a diversidade das definições propostas e como diferenciam as licenças de utilização, como veremos quando discutirmos o quadro jurídico e as condições de exercício dos direitos de autor e de copyright.

Estas autorizações específicas podem fazer parte de um quadro mais vasto, que estende a noção de liberdade, para além da liberdade de livre acesso, à liberdade de agir. Nesta perspetiva, o estabelecimento de limites ou restrições às permissões pode ser visto como uma infração a esta liberdade de agir. Assim, restringir o direito de tirar proveito económico com os REA pode ser visto como uma limitação material ao direito e à liberdade fundamental de redistribuir os REA. É por esta razão que um interveniente como a Fundação OER não defende a utilização de restrições não comerciais, como é o caso de muitos projetos de REA.



Para saber mais:

Fundação OER, CC-BY 4.0

https://wikieducator.org/Educators_care/Defining_OER

O futuro da educação e dos REA

Vivemos num mundo cada vez mais complexo e interdependente. O crescimento explosivo da utilização de REA está a abrir a educação a um número cada vez maior de aprendentes. Simultaneamente, surgem novos desafios, por exemplo com recursos educativos derivados do poder dos algoritmos e não da criatividade dos autores.

Temos também de estar conscientes de que os REA coexistirão com recursos educativos não abertos, no âmbito de uma ou mais permissões do quadro 4R/5R. É já o caso do software, onde podemos constatar a riqueza desta coexistência com o software JITSY, de código aberto, desenvolvido num laboratório da Universidade de Estrasburgo, em França, país que é também o berço do software proprietário líder mundial na conceção e fabrico de aviões assistidos por computador CATIA, da Dassault Systèmes.

O futuro reside, pois, na coexistência destes dois mundos – que por vezes se interpenetram – com software aberto que pode não ser gratuito, enquanto que os recursos educacionais abertos, na opinião da maioria das pessoas, são gratuitos. Representa um desafio estratégico para os governos assegurar, no domínio da propriedade intelectual, o sucesso simultâneo de políticas públicas distintas, por exemplo, de apoio ao ensino aberto e gratuito baseado nos REA, por um lado, e de apoio às empresas de alta tecnologia, por outro.

Créditos



Dang, J. (2024). *Conceito de REA*. Fundação OER; AUNEGe; Université Numérique. (<https://luniversitenumérique.fr/>). Este trabalho é disponibilizado em conformidade com a legislação que protege os direitos de autor, nos termos da licença Creative Commons Attribution – Share Alike – 4.0 International. (<https://creativecommons.org/licenses/by-sa/4.0/deed.pt>).